



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.234.776/0001-92

Ofício n.º 1488/FMS

Tucumã /PA, 23 de Dezembro de 2021.

ILMA Sra.
DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da CPL
TUCUMÃ/PA.

Ilustríssima Senhora,

Ao cumprimentá-la, vimos através deste encaminhar a V.S, processo que habilita o estabelecimento ARTE DA BELEZA sendo a única entidade habilitada no município através da portaria GM/MS 3.593, de 22 de Dezembro de 2020, ao recebimento do **INCENTIVO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS POVOS INDIGENAS** com recurso Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade-MAC do Estado do Pará e o município de Tucumã, no montante de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

O recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho, tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATA ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. N° 093/2021